



UFAM

BOLETIM UFAM

059ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/6/2026

PORTARIA Nº 1180/2026 - GR, DE 1 DE JUNHO DE 2026.

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível ilícito administrativo praticado pelo(a) discente sob a Matrícula nº 22252266, vinculado(a) ao Curso de Licenciatura em Letras-Libras, realizado na Faculdade de Letras - FLet, assim como demais fatos que possam guardar conexão com o objeto da apuração, consoante consta no Processo SEI nº 23105.029915/2024-18 **Art. 2º DESIGNAR** os membros abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante para a condução do processo: **Presidente** SANDILENO ALVES SANTIAGO - TAE **Membros** YOLI GLENDA DA SILVA SERRÃO - TAE GIANE ALVES DA SILVA -TAE **Art. 3º ESTABELECE** o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1217/2026 - GR, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

Art. 1º AFASTAR CAUTELARMENTE o servidor K. P. M., Matrícula SIAPE nº 401185, por um prazo inicial de 60 (sessenta) dias, ficando vedado o seu acesso às instalações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, assim como aos sistemas institucionais utilizados para a realização de suas atividades laborais. **Parágrafo único** O afastamento cautelar se dará sem imputação de prejuízo aos vencimentos do servidor. **Art. 2º DETERMINAR** à Corregedoria Setorial da UFAM o acompanhamento da medida cautelar e a apresentação, ao término do prazo, de manifestação fundamentada sobre a necessidade de eventual prorrogação por igual período ou de sua cessação, à luz do estágio da apuração. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1287/2026 - GR, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 2, de 02 de janeiro de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/01/2026, e na 004ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD na data de 14/01/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.052873/2025-91. **Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Comissão Processante: **Presidente:** Carla Vidal Gontijo Almeida (Docente, SIAPE 3134003) **Membros titulares:** Thiago Augusto Galeão de Azevedo (Docente, SIAPE 1136618); Fabiano Francisco Campelo Spinellis (TAE, SIAPE 2089583). **Membros Suplentes:** Dorinethe dos Santos Bentes (Docente, SIAPE 4325296); Flávia Regina Porto Azevedo (Docente, SIAPE 2434710); Sandileno Alves Santiago (TAE, SIAPE 3286079). **Art. 3º ESTABELECE** o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos. **Art. 4º** O membro suplente designado por este ato deverá atuar exclusivamente durante as faltas e impedimentos legais do membro titular. **Art. 5º** Fica retificado o artigo que define o(a) ocupante da Matrícula SIAPE nº 1298073, para a flexão feminina "a" e o termo "servidor" para "servidora", na Portaria nº 2, de 02 de janeiro de 2026. **Art 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.